



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL  
*Poder Executivo*

**PORTARIA Nº 421 / 2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a revogação da servidora cedida que menciona e dá outras providências..”*

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos administrativos, quando presentes razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho às demandas dos serviços públicos municipais e a conveniência administrativa quanto à lotação e ao exercício funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, por razões de interesse público e conveniência administrativa, a cessão da servidora REGIANE CAMARGO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrículas nº 505 e nº 2020, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada vínculo, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, anteriormente cedida e lotada na Gerência Municipal de Administração e Finanças – GEMAF, nos termos das Portarias nº 126/2025 e nº 284/2025.

Parágrafo único. Em decorrência da revogação da cessão, a servidora deverá retornar ao exercício de suas funções junto à sua unidade administrativa de origem, observadas as determinações da chefia imediata e da Gerência Municipal competente.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produzirá efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2026, sem alteração da remuneração inerente aos cargos efetivos ocupados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, 02 de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Av. Nelito Câmara, 130 – ☎ Fone/Fax (67) 4042-7080.



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <http://diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2808>  
ID DE RASTREABILIDADE: 932F25D1CD7C

